



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 667/SEGJUD.GP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014**

Prevê a desconvocação, a partir de 20 de dezembro de 2014, do Excelentíssimo Desembargador Breno Medeiros, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial,

considerando o recesso forense e as férias coletivas dos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho no período compreendido, respectivamente, entre 20 de dezembro de 2014 e 06 de janeiro de 2015 (art. 62, inciso I, da Lei 5.010/66) e 02 a 31 de janeiro de 2015,

considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 1662, de 5 de maio de 2014,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Desconvoçar, a partir do dia 20 de dezembro de 2014, o Excelentíssimo Desembargador Breno Medeiros, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN**  
**Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

